



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XVIII - Edição 4521 - Quinta-feira, 6 de junho de 2013  
Divulgação: Quinta-feira, 6 de junho de 2013 Publicação: Sexta-feira, 7 de junho de 2013

## EXECUTIVO

### Leis

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:**

**LEI Nº 11.432, DE 5 DE JUNHO DE 2013, que "Altera o Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas, constante no Anexo III da Lei nº 6.203, de 3 de outubro de 1988 – que estabelece o Plano Classificado dos Funcionários do Departamento Municipal de Água e Esgotos, dispõe sobre o Plano de Pagamento e dá outras providências –, e alterações posteriores, extinguindo e criando cargos em comissão e extinguindo funções gratificadas."**

LEI Nº 11.432, DE 5 DE JUNHO DE 2013.

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/845\\_ce\\_68170\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/845_ce_68170_1.pdf)

### Decretos

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:**

**DECRETO Nº 18.311, DE 5 DE JUNHO DE 2013, que "Inclui inc. VI ao art. 1º do Decreto nº 18.177, de 22 de janeiro de 2013 – que fixa as datas de 2 e 10 de fevereiro, 1º de maio, 7 de setembro e 25 de dezembro, todas do ano de 2013, como Dias de Passe Livre, com base na Lei Complementar nº 362, de 28 de dezembro de 1995 – incluindo a data de 8 de junho de 2013 à lista de Dias de Passe Livre. "**

DECRETO Nº 18.311, DE 5 DE JUNHO DE 2013.

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/845\\_ce\\_68134\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/845_ce_68134_1.pdf)

## EXECUTIVO PESSOAL

### Atos

## **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** a NORMA VANINA CORTINA SILVA, 287584/1, professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 01/05/2013, com base no artigo 24, alínea 'e' e artigo 25, alínea 'c' da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 7010/92 e 7150/92, através do Ato 177, de 04/06/2013 (processo 001.018901.13.1).

**CONCEDE** a VALÉRIA ALVES KUJARA, 476137/2, professor, ED103M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 01/04/2013, com base no artigo 24, alínea 'e' e artigo 25, alínea 'c' da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 7010/92 e 7150/92, através do Ato 178, de 04/06/2013 (processo 001.018900.13.5).

**CONCEDE** a KARINA GIL DA SILVA, 1171631/1, professor, ED103M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 08/04/2013, com base no artigo 24, alínea 'e' e artigo 25, alínea 'c' da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 7010/92 e 7150/92, através do Ato 179, de 04/06/2013 (processo 001.018893.13.9).

**CONCEDE** a SILVANA RIGONI, 278108/2, professor, ED103M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 09/04/2013, com base no artigo 24, alínea 'e' e artigo 25, alínea 'c' da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 7010/92 e 7150/92, através do Ato 180, de 04/06/2013 (processo 001.018898.13.0).

**CONCEDE** a ROSELAINÉ BATISTA XAVIER SAUCEDO, 1171682/1, professor, ED103M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 10/04/2013, com base no artigo 24, alínea 'e' e artigo 25, alínea 'c' da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 7010/92 e 7150/92, através do Ato 181, de 04/06/2013 (processo 001.018896.13.8).

**CONCEDE** a DANIELA FRANCISCA TESCHE, 1171674/1, professor, ED103M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 16/04/2013, com base no artigo 24, alínea 'e' e artigo 25, alínea 'c' da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 7010/92 e 7150/92, através do Ato 182, de 04/06/2013 (processo 001.018904.13.0).

**CONCEDE** a MÁRCIA HAAG ANDRADE, 823986/3, professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 01/05/2013, com base no artigo 24, alínea 'e' e artigo 25, alínea 'c' da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 7010/92 e 7150/92, através do Ato 183, de 04/06/2013 (processo 001.018889.13.1).

**CONCEDE** a JONAS VASCONCELLOS DANIEL, 871180/2, professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 01/05/2013, com base no artigo 24, alínea 'e' e artigo 25, alínea 'c' da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 7010/92 e 7150/92, através do Ato 184, de 04/06/2013 (processo 001.018891.13.6).

**CONCEDE** a CARMEN DO AMARAL FLORES PERICOCO, 195513/1, professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 01/05/2013, com base no artigo 24, alínea 'e' e artigo 25, alínea 'c' da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 7010/92 e 7150/92, através do Ato 185, de 04/06/2013 (processo 001.018902.13.8).

**CONCEDE** a CASSALINA EVELIN GONÇALVES LUDTKE, 850620/1, professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 01/05/2013, com base no artigo 24, alínea 'e' e artigo 25, alínea 'c' da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 7010/92 e 7150/92, através do Ato 186, de 04/06/2013 (processo 001.018888.13.5).

**CONCEDE** a GERUSA DE FRAGA ESPÍNDULA, 1107682/1, professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 01/05/2013, com base no artigo 24, alínea 'e' e artigo 25, alínea 'c' da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 7010/92 e 7150/92, através do Ato 187, de 04/06/2013 (processo 001.018890.13.0).

**INDEFERE** o pedido de concessão do Incentivo IV, correspondente ao padrão M5, efetuado por LUCIANA DIAS FLORIANI, 1046225/1, professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, por falta de amparo legal, através do Ato 176, de 04/06/2013 (processo 001.018887.13.9).

## **DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** CESAR FOLETTO, 1151029/1, economista, para exercer a Função Gratificada de Chefe de Equipe, Equipe de Estudos Urbanos, Coordenação de Planejamento e Controle Orçamentário, Gabinete do Diretor Geral, 14150001, 31501005, a contar de 01/06/2013, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através do Ato 150 de 29/05/2013.

**DESIGNA** LUANA INOCENTE DA CRUZ, 1040243.02, assistente administrativo, para exercer a Função Gratificada de Responsável por Atividades, da Coordenação de Planejamento e Controle Orçamentário, 14130003, 31700001, a contar de 01/06/2013, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através do Ato 151 de 29/05/2013.

**DESIGNA** THIAGO SCHLOSSMACHER GADEA, 1146408.01, administrador, para exercer a função gratificada de Responsável por Atividades, da Equipe de Preparo de Pagamento, da Coordenação de Infra Estrutura e Recursos Humanos, 14130003, 31501013, a contar de 01/06/2013, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através do Ato 156 de 03/06/2013.

**DESIGNA** LUCIANE DAHLEM DOGE HOFFMANN, 1146440.01, assistente administrativo, para exercer a função gratificada de Responsável por Atividades, da Equipe de Vantagens e Registros, da Coordenação de Infra Estrutura e Recursos Humanos, 14130003, 31501012, a contar de 01/06/2013, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através do Ato 157 de 03/06/2013.

## **DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**APOSENTA**, a contar de 03/06/2013, FERNANDA SCHUMACHER DE CAMPOS MATOS, 28068.1, estatutária, Professor, ED-1.03.M5.D.07-1, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da Emenda Constitucional 41/03; artigo 165, inciso II, com redação da Lei Complementar 235/90, da Lei Complementar 133/85; artigo 117, parágrafo único, da Lei Complementar 478/02; artigo 4º, da Emenda Constitucional 20/98; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98; vencimento com referência "D", artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; Lei 9870/05; Decreto Municipal 18253/13; avanços: 07+1 (40%), artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (15%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; função gratificada incorporada de nível (06) - (Assistente Técnico), artigos 110, inciso II e 129, todos da Lei Complementar 133/85; regime complementar de trabalho (100%), artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88; CPF 26475685020, através do Ato 1006, de 28/05/2013. (processo 009.001112.13.9). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**APOSENTA**, a contar de 03/06/2013, LUCIENE REGINATO DE LIMA, 26725.1, estatutária, Professor, ED-1.03.M5.C.10-1, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, voluntariamente, por tempo de contribuição, exclusivamente em funções de magistério, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da Emenda Constitucional 41/03, combinado com o § 5º, do artigo 40, da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional 20/98; Lei Federal 11301/06; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98; vencimento com referência "C", artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; Lei 9870/05; Decreto Municipal 18253/13; avanços: 10+1 (55%), artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime complementar de trabalho (100%), artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88; CPF 40297608053, através do Ato 703, de 28/05/2013. (processo 009.001009.13.3). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**APOSENTA**, a contar de 03/06/2013, ELIZABETH DOS SANTOS MELCHIADES, 26140.6, estatutária, Professor, ED-1.03.M5.C.08-1, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da Emenda Constitucional 41/03; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98; vencimento com referência "C", artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; Lei 9870/05; Decreto Municipal 18253/13; avanços: 08+1 (45%), artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime complementar de trabalho (100%), artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88; CPF 30367913020, através do Ato 704, de 28/05/2013. (processo 009.000696.13.7). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**APOSENTA**, a contar de 03/06/2013, HELENA MANARA ROSENSTENGEL, 20460.5, estatutária, Professor, ED-1.03.M5.D.08-0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, voluntariamente, por tempo de contribuição, exclusivamente em funções de magistério, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da Emenda Constitucional 41/03, combinado com o § 5º, do artigo 40, da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional 20/98; Lei Federal 11301/06; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98; vencimento com referência "D", artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; Lei 9870/05; Decreto Municipal 18253/13; avanços: 08 (40%), artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime complementar de trabalho (100%), artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88; CPF 29454670034, através do Ato 1044, de 03/06/2013. (processo 009.001726.13.7). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 03/06/2013, à servidora GORETI SCHARDOSIM TEIXEIRA BALDI, CPF 413.331.520-00, matrícula 282173, SMED, cargo de PROFESSOR M5, classe M5-C, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "C" artigo 32, da Lei n.º 6309/88; Lei n.º 9870/05; Decreto Municipal 18253/13; avanços: 10+1 (55%) artigos 122, com redação da LC n.º 150/87 e 124, parágrafo único, todos da LC n.º 133/85; gratificação adicional (25%) artigo 125, da LC n.º 133/85; regime complementar de trabalho (100%) artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, todos da LC n.º 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da LC n.º 478/02; artigo 32, da Lei n.º 6151/88; gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso (20% sobre padrão M1-A) artigo 40, inciso I, alterado pela LC n.º 631/09; § 3º, inciso II, da LC n.º 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei n.º 6151/88, alterada pela Lei n.º 7565/94; Regime Financeiro de Repartição Simples, a ser custeada por DEP. MUN. PREV. SERV. PÚBL. MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE através do Ato 596 de 27/05/2013 (processo 009.000054.13.5). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**

**REVISA**, em relação ao servidor RENATO GOMES GUIDUGLI, 6485.6, estatutário, Guarda Municipal, FV-1.03.06.E.09-2, 30 horas, da Secretaria Municipal de Segurança o provento, a contar de 01 de Janeiro de 2013, face alteração da referência que passa a ser "E", com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base nos Artigos 16 e 17 da Lei 11.253/12; artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03; \*Valores com base no Decreto Municipal 18.253/13; CPF 19816588072, através do Ato 1086 de 16/05/2013 (processo 009.001594.13.3). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**REVISA**, em relação ao servidor JOÃO IUDES NODARI, 13569.3, estatutário, Técnico em Comunicação Social, ES-1.32.NS.E.11-2, 30 horas, da Secretaria Municipal de Administração, o provento, a contar de 01 de Janeiro de 2013, face alteração da referência que passa a ser "E", com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base nos Artigos 16 e 17 da Lei 11.253/12; artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03; \*Valores com base no Decreto Municipal 18.253/13; CPF 11251352049, através do Ato 1085 de 16/05/2013 (processo 009.001635.13.1). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**REVISA**, em relação ao servidor FERMINO DE JESUS SARMENTO, 73505.2, estatutário, Operador de Máquinas Especiais, OP-2.06.05.E.11-2, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, o provento, a contar de 01 de Janeiro de 2013, face alteração da referência que passa a ser "E", com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base nos Artigos 16 e 17 da Lei 11.253/12; artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03; \*Valores com base no Decreto Municipal 18.253/13; CPF 17257921091, através do Ato 1084 de 16/05/2013 (processo 009.001637.13.4). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**REVISA**, em relação à servidora MARIA DA GRAÇA CUNHA, 61454, estatutária, Médico Clínico Geral, ES-1.24.EXMed.E.10-1, 20 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, o provento, a contar de 01 de Janeiro de 2013, face alteração da referência que passa a ser "E", com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base nos Artigos 16 e 17 da Lei 11.253/12; artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03; \*Valores com base no Decreto Municipal 18.253/13; CPF 17608287004, através do Ato 1105, de 17/05/2013 (processo 009.001630.13.0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**REVISA**, em relação à servidora LEDA MARIA CARDOSO, 5989.7, estatutária, Monitor, SA-1.08.06.E.10-1, 30 horas, da Secretaria Municipal de

Educação, o provento, a contar de 01 de Janeiro de 2013, face alteração da referência que passa a ser "E", com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base nos Artigos 16 e 17 da Lei 11.253/12; artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03; \*Valores com base no Decreto Municipal 18.253/13; CPF 25030426000, através do Ato 1104, de 29/05/2013 (processo 009.001606.13.1). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**REVISA**, em relação ao servidor ACY GARCEZ MOURA, 13652.1, estatutário, Laboratorista de Solos e Asfalto, OB-1.03.06.E.11-2, 30 horas, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, o provento, a contar de 01 de Janeiro de 2013, face alteração da referência que passa a ser "E", com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base nos Artigos 16 e 17 da Lei 11.253/12; artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03; \*Valores com base no Decreto Municipal 18.253/13; CPF 15134610010, através do Ato 1103, de 29/05/2013 (processo 009.001607.13.8). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**REVISA**, em relação ao servidor LUIZ CARLOS DE SOUZA MACIEL, 66591.8, estatutário, Operário Especializado, OB-3.03.02.E.12-2, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, o provento, a contar de 01 de Janeiro de 2013, face alteração da referência que passa a ser "E", com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base nos Artigos 16 e 17 da Lei 11.253/12; artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03; \*Valores com base no Decreto Municipal 18.303/13; CPF 12246549000, através do Ato 1102, de 29/05/2013 (processo 009.001582.13.5). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**REVISA**, em relação ao servidor OSMAR ANTÔNIO SCHLING, 73526.0, estatutário, Agente de Serviços Externos, AC-2.01.04.E.13-2, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, o provento, a contar de 01 de Janeiro de 2013, face alteração da referência que passa a ser "E", com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base nos Artigos 16 e 17 da Lei 11.253/12; artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03; \*Valores com base no Decreto Municipal 18.253/13; CPF 16822188053, através do Ato 1101, de 21/05/2013 (processo 009.001578.13.8). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**REVISA**, em relação ao servidor ALEXIS LEMOS PACHECO, 6523.0, estatutário, Médico Clínico Geral, ES-1.24.EXMed.E.12-2, 20 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, o provento, a contar de 01 de Janeiro de 2013, face alteração da referência que passa a ser "E", com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base nos Artigos 16 e 17 da Lei 11.253/12; artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03; \*Valores com base no Decreto Municipal 18.253/13; CPF 22161830082, através do Ato 1100, de 21/05/2013 (processo 009.001580.13.2). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**REVISA**, em relação à servidora LIRIA TERESINHA LOPES VARGAS, 5961.7, estatutária, Auxiliar de Enfermagem, SA-1.01.06.E.10-1, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, o provento, a contar de 01 de Janeiro de 2013, face alteração da referência que passa a ser "E", com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base nos Artigos 16 e 17 da Lei 11.253/12; artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03; \*Valores com base no Decreto Municipal 18.253/13; CPF 53125894034, através do Ato 1099, de 22/05/2013 (processo 009.001586.13.0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**REVISA**, em relação à servidora RITA LIMA FERNANDES, 6536.8, estatutária, Professor, ED-1.03.M5.E.10-1, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, o provento, a contar de 01 de Janeiro de 2013, face alteração da referência que passa a ser "E", com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base nos Artigos 16 e 17 da Lei 11.253/12; artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03; \*Valores com base no Decreto Municipal 18.253/13; CPF 23808837004, através do Ato 1098, de 21/05/2013 (processo 009.001579.13.4). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**REVISA**, em relação ao servidor ANTÔNIO PACHECO DE OLIVEIRA, 13759.8, estatutário, Jardineiro, OP-1.21.04.E.11-2, 30 horas, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, o provento, a contar de 01 de Janeiro de 2013, face alteração da referência que passa a ser "E", com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base nos Artigos 16 e 17 da Lei 11.253/12; artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03; \*Valores com base no Decreto Municipal 18.253/13; CPF 21721270000, através do Ato 1097, de 17/05/2013 (processo 009.001633.13.9). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**REVISA**, em relação ao servidor ARNO MAHR, 13613.2, estatutário, Engenheiro, ES-1.14.NS.E.12-2, 30 horas, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, o provento, a contar de 01 de Janeiro de 2013, face alteração da referência que passa a ser "E", com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base nos Artigos 16 e 17 da Lei 11.253/12; artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03; \*Valores com base no Decreto Municipal 18.253/13; CPF 17978971015, através do Ato 1096, de 17/05/2013 (processo 009.001634.13.5). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**REVISA**, em relação à servidora MARIZA RADAIESKI CUNDA, 69903.5, estatutária, Auxiliar de Serviços Técnicos, OB-2.01.06.E.10-1, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, o provento, a contar de 01 de Janeiro de 2013, face alteração da referência que passa a ser "E", com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base nos Artigos 16 e 17 da Lei 11.253/12; artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03; \*Valores com base no Decreto Municipal 18.253/13; CPF 43475191091, através do Ato 1095, de 17/05/2013 (processo 009.001632.13.2). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**REVISA**, em relação à servidora VERA REJANE BUENO MAZZUCA, 7175.7, estatutária, Professor, ED-1.03.M5.E.09-0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, o provento, a contar de 01 de Janeiro de 2013, face alteração da referência que passa a ser "E", com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base nos Artigos 16 e 17 da Lei 11.253/12; artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03; \*Valores com base no Decreto Municipal 18.253/13; CPF 38472201015, através do Ato 1094, de 17/05/2013 (processo 009.001629.13.1). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**REVISA**, em relação ao servidor VILMAR JORGE CUNHA DOS SANTOS, 6124.7, estatutário, Jardineiro, OP-1.21.04.E.10-2, 30 horas, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, o provento, a contar de 01 de Janeiro de 2013, face alteração da referência que passa a ser "E", com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base nos Artigos 16 e 17 da Lei 11.253/12; artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03; \*Valores com base no Decreto Municipal 18.253/13; CPF 34928294068, através do Ato 1093, de 17/05/2013 (processo 009.001564.13.7). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**REVISA**, em relação ao servidor WILSON FRAGA DE LIMA, 13269.2, estatutário, Motorista, OP-1.15.04.E.12-2, 30 horas, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, o provento, a contar de 01 de Janeiro de 2013, face alteração da referência que passa a ser "E", com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base nos Artigos 16 e 17 da Lei 11.253/12; artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03; \*Valores com base no Decreto Municipal 18.253/13; CPF 17335710006, através do Ato 1092 de 24/05/2013 (processo 009.001621.13.0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**REVISA**, em relação ao servidor VALMIR LEMOS DA SILVA, 66639.0, estatutário, Cozinheiro, OP-3.16.04.E.10-2, 30 horas, do Departamento

Municipal de Limpeza Urbana, o provento, a contar de 01 de Janeiro de 2013, face alteração da referência que passa a ser "E", com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base nos Artigos 16 e 17 da Lei 11.253/12; artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03; \*Valores com base no Decreto Municipal 18.253/13; CPF 21461279020, através do Ato 1091 de 23/05/2013 (processo 009.001669.13.3). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**REVISÁ**, em relação ao servidor VALDIRSON KINDLEIN, 13791.4, estatutário, Cirurgião-Dentista, ES-1.10.NS.E.13-2, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, o provento, a contar de 01 de Janeiro de 2013, face alteração da referência que passa a ser "E", com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base nos Artigos 16 e 17 da Lei 11.253/12; artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03; \*Valores com base no Decreto Municipal 18.253/13; CPF 00618144072, através do Ato 1090 de 23/05/2013 (processo 009.001668.13.7). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**REVISÁ**, em relação ao servidor ALCI MAIA DE SOUZA, 66644.3, estatutário, Assistente Administrativo, AA-3.04.06.E.12-2, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, o provento, a contar de 01 de Janeiro de 2013, face alteração da referência que passa a ser "E", com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base nos Artigos 16 e 17 da Lei 11.253/12; artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03; \*Valores com base no Decreto Municipal 18.253/13; CPF 07582790006, através do Ato 1089 de 21/05/2013 (processo 009.001658.13.1). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**REVISÁ**, em relação ao servidor ALFREDO VALTER FERREIRA DE OLIVEIRA, 66657.1, estatutário, Motorista, OP-3.14.04.E.11-2, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, o provento, a contar de 01 de Janeiro de 2013, face alteração da referência que passa a ser "E", com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base nos Artigos 16 e 17 da Lei 11.253/12; artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03; \*Valores com base no Decreto Municipal 18.253/13; CPF 15331620000, através do Ato 1088 de 20/05/2013 (processo 009.001534.13.0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**REVISÁ**, em relação ao servidor RODOLFO ANTONIO PACHECO JARDIM, 6028.0, estatutário, Assistente Administrativo, AA-1.04.06.E.11-2, 30 horas, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, o provento, a contar de 01 de Janeiro de 2013, face alteração da referência que passa a ser "E", com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base nos Artigos 16 e 17 da Lei 11.253/12; artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03; \*Valores com base no Decreto Municipal 18.253/13; CPF 22034404068, através do Ato 1087 de 20/05/2013 (processo 009.001509.13.6). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

## Portarias

### **PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** FLÁVIO MAGNUS DE DEUS, 181940/2, Operário, AC11002, para responder pela função gratificada de Auxiliar Técnico, do Gabinete Executivo, do Gabinete do Prefeito, 21130002, 02006001, substituindo JUSSARA FERNANDES, 297220/1, Auxiliar de Serviços Gerais, AC10902, por motivo de licença-prêmio, de 17/06/2013 a 01/07/2013, através da Portaria 139, de 04/06/2013.

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNANÇA LOCAL, no uso de suas atribuições legais,**

**AUTORIZA** LIANE SCHWAB GELATTI, 55076.3/1, Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Governança Local, a se afastar do município para participar do Seminário Internacional "Orçamento Participativo e Construção da Cidadania" nos dias 24 e 25/05/2013 em San Cristóbal - Venezuela, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 56 de 31/05/2013 (processo 001.019040.13.0).

**AUTORIZA** DANIELY VOTTO FONTOURA, 100280.5/1, Gestor B, da Secretaria Municipal de Governança Local, a se afastar do município para participar da reunião referente ao processo de organização do Edital de Cooperação entre Cidades Brasileiras e Moçambicanas com o intermédio da CGLU, Comissão Européia e FNP no dia 23/04/2013 em Brasília - DF, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 57 de 31/05/2013 (processo 001.011275.13.8).

**AUTORIZA** LEA MARIA PACHECO HILGERT, 75377.7/1, Auxiliar Técnico de informação, da Secretaria Municipal de Governança Local, a se afastar do município para participar do 1º Encontro de Ouvidorias das Cidades-Sede da Copa do Mundo Fifa Brasil 2014 nos dias 27 e 28/05/2013 em Salvador - BA, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 58 de 31/05/2013 (processo 001.019098.13.8).

**AUTORIZA** FERNANDO BRIGIDI DE MELLO, 94944.1/2, Gestor C, da Secretaria Municipal de Governança Local, a se afastar do município para participar como palestrante e debatedor das reuniões de trabalho "Diálogos sobre Descentralização, Governança Local - Regional e Desenvolvimento Urbano Sustentável" nos dias 27 e 28/05/2013 em Montevidéu - Uruguai, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 59 de 31/05/2013 (processo 001.019038.13.5).

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE URBANISMO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** SABRINA MEDEIROS RODRIGUES, 984180/1, assistente administrativo, AA10406 para responder pela função gratificada de assistente, 21150005, da Supervisão de Planejamento Urbano, 19801002, da Secretaria Municipal de Urbanismo substituindo THANISE SILVA CARVALHO, 1096966/1, assistente administrativo, AA10406, por motivo de férias, de 04/06/2013 a 18/06/2013, através da Portaria 049 de 03/06/2013.

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**COLOCA** JANAI DE FREITAS PEDROSO, 527996/01, Professora, ED.1.03.M5, da Secretaria Municipal de Educação, à disposição da Prefeitura Municipal de Canoas, com ônus para a origem sem ressarcimento, em regime de 20 horas semanais, em permuta com MARIA RITA MUNHOZ NOLIBOS, professora, 20 horas semanais, de 15/05/2013 a 31/12/2013, de acordo com o Protocolo de Intenções 07/13 - Coordenação de Seleção e Ingresso, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, e artigo 10º, do Decreto 15559, de 08/05/2007, através da Portaria 870 de 24/05/2013 (processo 001.054093.12.0). (RETIFICAÇÃO).

**DESIGNA** MARTHA FEHLAUER LAUERMANN, matrícula 33140801, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, AA 1046, para responder pela função gratificada de ASSISTENTE TÉCNICO, 2.1.1.6, lotada na ASSESSORIA DE QUALIDADE DE VIDA DO SERVIDOR MUNICIPAL, 12004026, substituindo DÉBORA STAUB CANO, matrícula 99375.2, PSICÓLOGA, ES 1.29.NS, por motivo de férias, de 10/05/2013 a 24/05/2013, através da Portaria 884, de 28/05/2013.

**SUPERVISOR DE RECURSOS HUMANOS DA SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONVOCA** os servidores da relação anexa, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, nos respectivos períodos, com base nos artigos 37, I, "c", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e nos artigos 30 e 32, da Lei 6151, de 13/07/1988, através da Portaria 1207, de 24/05/2013 (processo 001.020559/13.5).(Republicado)

RELAÇÃO ANEXA DA PORTARIA 1207, de 24/05/2013

MATRÍCULA	SERVIDOR	A CONTAR
1170473/1	LIZIANE LOPES VILANOVA	19/04/2013
1160052/1	KAREN REGINA FOGAÇA DE SOUZA	24/04/2013
282823/1	ROSANGELA BRANDÃO MAIA	11/04/2013
762912/3	ROSANE SALETE GEHM	15/04/2013
1171623/1	ITIANE ELENA DE MELLO	18/04/2013

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** GILMARA MULLER, 326310/02, Engenheira, ES114NS, para responder pela função gratificada de Gerente de Projetos I, 11150019, do Escritório de Projetos e Obras, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14801004 substituindo MANOEL AUGUSTO ALLGAYER CANTO, 450203/01, Engenheiro, ES114NS, por motivo de Licença-Prêmio, de 27/05/2013 a 10/06/2013, através da Portaria 146 de 27/05/2013.

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** JACQUELINE DE OLIVEIRA MATIVE, 1145681/1, bibliotecário, ES108NS, para responder, EM RDE, pela função gratificada de Gerente I da Biblioteca Pública Municipal Josué Guimarães/CLL/SMC, 11150026, 10614001, substituindo CARMEM LUCIA MENEZES THOBER, 429299/1, técnico de cultura, ES131NS, por motivo de gozo de licença prêmio, de 30/05 a 13/06/2013, através da Portaria 076, de 03/06/2013.

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** os servidores relacionados para serem representantes da Gestão e da Comissão de Saúde e Segurança no Trabalho, nas eleições dos representantes da Comissão de Saúde e Segurança do Trabalho da SMS (CSST/SMS) no biênio 2013/2014, através da portaria 600 de 31/05/2013.

NOME	CARGO	MATRICULA
ANA LUIZA KLEIN DE ANDRADE	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	1152947
DAGOBERTO SIENKO LORENZO	AUXILIAR EM ENFERMAGEM	289167
JOÃO BATISTA DORNELLES	ENGENHEIRO	615599
KÁTIA CAMARGO DE OLIVEIRA	TECNICO EM COMUNICAÇÃO SOCIAL	474803
LUCIANE SILVA GONÇALVES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	402774
SEBASTIÃO BARBOSA	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO	272015

### **GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL DA SMS, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE**, a DENIS DA SILVA FRAGA, 67934.6/4, adido, Centro de Saúde Navegantes da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 01/01/2013, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 93/2001 Unidade Saúde Navegantes /Secretaria Municipal de Saúde, de 26/06/2001, através da Portaria 268, de 14/05/2013 (formulário 6977). (RETIFICAÇÃO)

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** o Supervisor do Meio Ambiente, MAURO GOMES DE MOURA, 1068954/1; a Procuradora do Município, ALINE DOS SANTOS STOLL, 1058410/1 e, a Bióloga, RITA MARIA VALER, 543187/1, servidores desta Secretaria; e, da Procuradoria-Geral do Município – PGM, ELEONORA BRAZ SERRALTA, 518879/5, para, sob a coordenação do primeiro, integrarem o Grupo de Trabalho para realização de estudos das formas de compensação vegetal adotados no âmbito do Município, com objetivo de elaborar minuta de normativa para regular a matéria, iniciando dia 24/05/2013 e com fim no dia 25/06/2013, através da Portaria 161, de 24/05/2013.

**DESIGNA** a contar da publicação desta, os seguintes servidores, lotados na Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para integrarem o Comitê Gestor de Recuperação e Compensação Ambiental: pelo Gabinete do Secretário, VIRGILIO RENE DOS SANTOS COSTA, 159764/6, NATHAN DAME ABREU, 1030965/1 e SONIA MAURIZA VAZ PINTO, 128240/9, como titulares; ANA CLÁUDIA AGUIAR PASSOS, 972141/3, ALINE DOS SANTOS STOLL, 1058410/1 e MONICA BALDAUF, 336388/1, como suplentes; pela Assessoria de Planejamento, MARCOS AURELIO MARTINS DUTRA, 80448/1, como titular e JOSÉ GUILHERME NEVES, 86694/3, como suplente; pela Supervisão de Parques, Praças e Jardins, LÉO ANTONIO BULLING, 777988/4, como titular; e RICARDO LITWINSKI SUFFERT, 543400/1, como suplente; pela Supervisão do Meio Ambiente, MAURO GOMES DE MOURA, 1068954/1, como titular e OSCAR AZEVEDO NETO, 107340/2, como suplente, iniciando dia 03/05/2013 e com fim no dia 25/05/2015, através da Portaria 137, de 03/05/2013.

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** JAQUELINE RAUPP MUSSE, 176610/02, professor, ED103M5, para responder pela função gratificada de Responsável por Atividades I NS, 11130030, da Gerência Executiva, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, 06624002, substituindo MARIA FATIMA TEIXEIRA GOMES, 300588/01, professor, ED103M5, por motivo de licença-prêmio, de 01/04/2013 a 30/04/2013, através da Portaria 60, de 04/06/2013.

**DESIGNA** JAQUELINE RAUPP MUSSE, 176610/02, professor, ED103M5, para responder pela função gratificada de Responsável por Atividades I NS, 11130030, da Gerência Executiva, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, 06624002, substituindo MARIA FATIMA TEIXEIRA GOMES, 300588/01, professor, ED103M5, por motivo de licença-prêmio, de 06/05/2013 a 04/06/2013, através da Portaria 61, de 04/06/2013.

**DESIGNA** JAQUELINE RAUPP MUSSE, 176610/02, professor, ED103M5, para responder pela função gratificada de Responsável por Atividades I NS, 11130030, da Gerência Executiva, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, 06624002, substituindo MARIA FATIMA TEIXEIRA GOMES, 300588/01, professor, ED103M5, por motivo de licença-prêmio, de 10/06/2013 a 09/07/2013, através da Portaria 62, de 04/06/2013.

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DO TRABALHO E EMPREGO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** ANDERSON MARTINS DA SILVEIRA, matrícula 1119567/1, JANE MARIA NUNES DE FREITAS, matrícula 392410/1, JOSÉ ALBERTO JOHNER, matrícula 353805/1, LUANA BICKEL MARTINS, matrícula 1118579/1, e VERIDIANA DE OLIVEIRA DA COSTA, matrícula 1120646/1, para compor o GRUPO DE TRABALHO responsável pela elaboração de proposta e/ou sugestão objetiva da questão referente a Gratificação de Incentivo Técnico ao Mercado de Trabalho, através da Portaria 23 de 05/06/2013.

### **DIRETOR DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO do DMAE, no uso de suas atribuições legais,**

**FORMALIZA AUSÊNCIA** de ELTON JOSÉ MELLO, 228622, engenheiro, ES211NS, Equipe Laboratório de Hidrômetro, para participar da "6ª Reunião da Subcomissão do Programa Interlaboratorial em Hidrometria da Comissão Técnica 13 da Divisão de Credenciamento de Laboratórios de Calibração do INMETRO", no dia 28/05/2013, em São Paulo - SP, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 703 de 27/05/2013 (processo 003.001971.12.3).

**COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO, da GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,**

**CESSA EFEITOS**, a contar de 03/04/2013, da Portaria 581 de 15/03/2012, que concedeu a servidor ELISA LAUTERT, 728862, assistente administrativo, AA20406, da Coordenação de Julgamento e Contratos, a gratificação por atividades insalubres em grau médio (20%), através da Portaria 717 de 03/06/2013 (processo 003.002635.13.5).

**CESSA EFEITOS**, a contar de 05/12/2012, do Processo 003.009996.89.3, em relação a PAULO ROBERTO DA SILVA BERNARDES, 738260, instalador hidrossanitário, Coordenação de Esgoto Leste, que concedeu gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), através da Portaria 718 de 03/06/2013 (processo 003.002476.13.4).

**CONCEDE**, a PAULO ROBERTO DA SILVA BERNARDES, 738260, instalador hidrossanitário, OP21004, da Coordenação de Esgoto Leste, gratificação pelo exercício de atividades insalubres em grau máximo (40%), a contar de 05/12/2012, com base no Artigo 110, inciso V, alínea "f", da Lei 133 de 31/12/1985; artigo 53, da Lei 6203/1988, através da Portaria 719 de 03/06/2013 (processo 003.002476.13.4).

**CONCEDE**, a ALICE VARGAS, 703336, auxiliar de serviços técnicos, OB20106, da Gerência Distrital Leste, gratificação pelo exercício de atividades insalubres em grau máximo (40%), nos períodos de 10/01/2013 a 01/04/2013, de 09/04/2013 a 12/04/2013 e a contar de 01/05/2013, com base no Artigo 110, inciso V, alínea "f", da Lei 133 de 31/12/1985; artigo 53, da Lei 6203/1988, através da Portaria 720 de 03/06/2013 (processo 003.001802.13.5).

**CONCEDE**, a FLÁVIA HELENA RIGHI DE OLIVEIRA, 890010, comissionada, do Conselho Técnico, gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, no período de 05/02/2013 a 05/02/2014, com base no Artigo 110, inciso V, alínea "f", da Lei 133 de 31/12/1985; artigo 53, da Lei 6203/1988, através da Portaria 721 de 03/06/2013 (processo 003.001802.13.5).

**DESIGNA** MARGARETA BAUMGARTEN, 87870, administradora, ES201NS para exercer a função gratificada gerente da Gerência de Suprimento, 90400000, em substituição a MARCELO GIL FACCIN, 713275, no período de 19/05/2013 a 24/05/2013, por participação na 43ª Assembléia Nacional da ASSEMAE, em Vitória - ES, com base no artigo 69, parágrafo 1º, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 725 de 03/06/2013 (processo 003.005277.11.6).

**NOMEIA**, para substituir, TÂNIA KUNSLER DE OLIVEIRA, 731101, comissionada, para responder pelo cargo de diretor-geral adjunto, Diretoria-Geral, 80000001, em substituição a RONALDO MICHAELSEN NAPOLEÃO, 937621, no período de 19/05/2013 a 24/05/2013, por estar substituindo o Diretor-Geral, através da Portaria 726, de 03/06/2013 (processo 003.006145.05.1).

**TORNA SEM EFEITO** a Portaria 174 de 23/01/2013, que concedeu gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 06, no período de 21/01/2013 a 09/02/2013, por substituir o servidor MARCELO GIL FACCIN, 713275, através da Portaria 723 de 03/06/2013 (processo 003.005277.11.6).

**DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE**, a DENISE PACHECO TILL CAMPOS, 678305, arquiteta, ANA CRISTINA DALCOL DAUBER, 679437, assistente social e LUCIANE SKREBSKY DE FREITAS, 787192, adida, autorização para se afastar do Município, no período de 15/05/2013 a 17/05/2013, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, a fim de participar do Fórum Nacional de Habitação de Interesse Social e Audiências no Ministério das Cidades, do Planejamento e do DNIT, na cidade de Brasília, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 (processo 004.002102.13.7), através da Portaria 315 de 29/05/2013.

**DESIGNA** JÚLIO CESAR DE LIMA TORRES, 676746.01, guarda municipal, para responder pela Função Gratificada de Encarregado de Serviço, da Equipe de Serviços Gerais, da Coordenação de Infra Estrutura e Recursos Humanos, 14120001, 31501016, durante o impedimento do titular ABNER FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA, 676291.01, guarda municipal, por motivo de licença prêmio, no período 16/06/2013 a 30/06/2013, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 293 de 17/05/2013.

**DESIGNA** ANTONIO IRAJA DE FREITAS LOPES, 674853.01, guarda municipal, para responder pela Função Gratificada de Encarregado de Serviço, da Equipe de Serviços Gerais, da Coordenação de Infra Estrutura e Recursos Humanos, 14120001, 31501016, durante o impedimento do titular ABNER FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA, 676291.01, guarda municipal, por motivo de substituição de outra FG, no período 01/06/2013 a 15/06/2013, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 294 de 17/05/2013.

**DESIGNA** ABNER FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA, 676291.01, guarda municipal, para responder pela Função Gratificada de Responsável por Atividade, da Equipe de Vigilância, da Coordenação de Infra Estrutura e Recursos Humanos, 14130003, 31501017, durante o impedimento do titular CARLOS ERNESTO RODRIGUES GOULART, 674725.01, guarda municipal, por motivo de licença prêmio, no período 01/06/2013 a 15/06/2013, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 295 de 17/05/2013.

**DESIGNA** ANTONIO IRAJA DE FREITAS LOPES, 674853.01, guarda municipal, para responder pela Função Gratificada de Encarregado de Serviço, da Equipe de Serviços Gerais, da Coordenação de Infra Estrutura e Recursos Humanos, 14120001, 31501016, durante o impedimento do titular SOLISMAR CORRÊA BERTINO, 675080.01, guarda municipal, por motivo de substituição de outra FG, no período 20/06/2013 a 04/07/2013, com base



no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 296 de 17/05/2013.

**DESIGNA SOLISMAR CORRÉA BERTINO**, 675080.01, guarda municipal, para responder pela Função Gratificada de Responsável por Atividades, da Coordenação de Infra Estrutura e Recursos Humanos, 14130003, 31700003, durante o impedimento do titular ANDRÉ LUIS GOMES DA SILVA, 676692.01, guarda municipal, por motivo de férias, no período 20/06/2013 a 04/07/2013, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 297 de 17/05/2013.

**DESIGNA EDERSON SANTOS DIAS**, 678706.01, motorista, para responder pela Função Gratificada de Chefe de Equipe, da Equipe de Serviços Gerais, da Coordenação de Infra Estrutura e Recursos Humanos, 14150001, 31501016, durante o impedimento da titular VLADIMIR NASCIMENTO, 676059.01, auxiliar de serviços gerais, por motivo de férias, no período 10/06/2013 a 29/06/2013, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 302 de 20/05/2013.

### **SUPERVISOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do DMLU, no uso de suas atribuições legais,**

**CONVOCA**, a contar de 11/08/1994, o servidor MARCO ANTONIO LEMOS DA LUZ, 663442, Gari AC.30502 da Seção de Sanitários, para cumprir o Regime Especial de Tempo Integral, com base no artigo 36, inciso I, da Lei 6253 de 11/11/1988, combinado com os artigos 37, inciso I, letra "a", 131 e 132 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, para fins de regularização funcional, através da Portaria 336 de 05/06/2013 (processo 005.001606.13.1).

**CONVOCA**, a contar 01/01/1991, o servidor JOÃO CARLOS FERREIRA, 627929, Gari AC.30802, da Seção Zona Centro, para prestar serviço noturno, com base no artigo 52, da Lei 6253 de 11/11/1988 e artigo 41, § único da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, para fins de regularização de registros funcionais, através da Portaria 337 de 05/06/2013 (processo 005.001605.13.5).

### **DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**NOMEIA CARLA MEINECKE MONTEIRO**, 1140.1, ADEMIR PEREIRA DE MATTOS, 1651.9, ANDRÉ FRIZON, 1178.9, FABIANE DA CRUZ MOSCARELLI, 541.0, JURANÉS GUIMARÃES DE CASTRO JÚNIOR, 414.6, PAULO ROBERTO DA SILVA RAMIRES, 324.7 e TAISA KINDLEIN, 112.0, para constituir, sob a coordenação da primeira, grupo de trabalho, denominado GT Ação dos Corredores, para, no prazo de sessenta dias, prorrogáveis por igual período, proceder com a elaboração de projeto de segurança viária através do controle de velocidade nos corredores, através da Portaria 28, de 04 de junho de 2013. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**NOMEIA MARIA CLÁUDIA CARVALHO BERNARDES**, 859.1, Coordenadora-Geral da Junta Administrativa de Recursos e Infrações – JARI, de 10 a 29 de junho de 2013, por motivo de férias do titular, através da Portaria 30 de 3/06/2013.

**RECONDUZ** para compor a Junta Administrativa de Recursos e Infrações – JARI, como relatores: para Jari I - GEODARIO FREITAS VIEIRA e ADRIANA RAQUEL FOSSÁ (EPTC); LUÍS ULISSES NUNES e GIOVANNI RODRIGUES BARROS (Brigada Militar); SÉRGIO AIRTO VARGAS e DANIELA FERNANDES NUNES (Fundação Thiago Gonzaga); Jari II – JOSÉ ALFREDO FEIJÓ e ILDA PERONDI (EPTC); MARCO ANTÔNIO MACEDO DE SOUZA e GILBERTO DA SILVA VIEGAS (Brigada Militar), JACKSON SANTA HELENA DE CASTRO e SANDRA BAUERMANN (Fecavergs); Jari III – ANDRÉ LUIZ KLEIN DA SILVA e VANESSA JUNQUEIRA (EPTC); MAURÍCIO RICARDO VIEIRA FLÔRES e NILO RAEL DOS SANTOS (Brigada Militar); SIMONE FRANCO e EDUARDO DE MENDONÇA HEINZ (OAB/RS) – JARI IV – MARIA CLÁUDIA CARVALHO BERNARDES e ANA CRISTINA PEIXOTO (EPTC); FABIANO PALUDO RIEGER e PAULO GONÇALVES DA COSTA (Brigada Militar), ERIVELTO NEVES e JARBAS FRANCO (Stetcuppa) – JARI V – ARMINDO JOSÉ KUCZYNSKI JÚNIOR e DINARA SIRLENE LOPES (EPTC); ALEXANDER PEREIRA CARDOZO e FERNANDO AUGUSTO DE MEIRELLES ALMEIDA (Brigada Militar); LUIZ CARLOS SANTOS DE MELLO e CRISTIANE DE OLIVEIRA MOURA (Setser/RS), através da Portaria 25, de 28 de maio de 2013.

**NOMEIA FLÁVIO ANTÔNIO TOMELEIRO JÚNIOR**, 953.9, ALVINO DA SILVA FILHO, 578.9; MARIA DO CARMO OLIVEIRA BOCKLAGE, 8460.0 e THALES ROBERTO BUENO DE FARIAS, 8811.3 para constituir, sob a coordenação do primeiro, grupo de trabalho, denominado GT Corredor Cavalhada, para, no prazo de sessenta dias, prorrogáveis por igual período, proceder avaliação acerca da implantação de faixa preferencial para transporte coletivo juntamente à avenida Cavalhada, através da Portaria 26, de 04 de junho de 2013. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**NOMEIA ALESSANDRA CORREA BOTH**, 667.0; EDIMAR PASCOAL, 454.5; FLÁVIO ANTÔNIO TOMELEIRO JÚNIOR, 953.9; LUÍS CLÁUDIO RIBEIRO, 548.7 e THALES ROBERTO BUENO DE FARIAS, 8811.3, para constituir, sob a coordenação da primeira, grupo de trabalho, denominado GT Corredor Sertório para, no prazo de sessenta dias prorrogáveis por igual período, proceder avaliação do corredor da avenida Sertório sob os aspectos de segurança viária, mobilidade urbana e transporte coletivo, através da Portaria 27 de 04 de junho de 2013. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

## **Despachos**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 001.026007.12.6** - DEFERE o pedido de concessão de Abono Permanência, efetuado por CLAUDIA CESARINO WAENGERTNER, 83802/2, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da área competente, e conforme o que dispõem o § 1º, do artigo 3º da Emenda Constitucional 41, de 19/12/2003, faz jus no período de 21/11/2010 a 31/12/2011.(Republicação)

**Processo 001.019798.12.1** - DEFERE o pedido de concessão de Abono Permanência, efetuado por ZENIRA SILVEIRA SEVERO, 194430/1, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da área competente, e conforme o que dispõem o § 1º, do artigo 3º da Emenda Constitucional 41, de 19/12/2003, faz jus no período de 03/12/2010 a 31/12/2011.(Republicação)

**COORDENADOR DE SELEÇÃO E INGRESSO DA SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 001.021001.13.8** - INDEFERE o pedido formulado por DEBORA FERREIRA MARQUES, candidata aprovada no Concurso Público 440, para o cargo de Professor, área Anos Iniciais dos Ciclos de Formação/EJA, quanto ao pedido de novo prazo para tomar posse e entrar em exercício, uma vez que todos os prazos editalícios e previstos na Lei Complementar nº 133/1985 foram rigorosamente obedecidos e a candidata não tomou posse.

**GESTOR B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 001.016451.13.9** - Concede, em 21/05/2013, cômputo em dobro de licença-prêmio em tempo de serviço ao servidor abaixo, em conformidade com o disposto no artigo 165, II, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e Parecer 191, de 15/06/1999, da Procuradoria-Geral do Município.

Secretaria Municipal de Cultura  
85926/3 – HELTON ESTIVALET BELLO  
- 45d = 03m referente ao quinquênio de 16/02/1992 a 15/02/1997

**SUPERVISOR DE RECURSOS HUMANOS DA SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 001.008377.13.8** – Modifica, em 03/06/2013, em relação aos servidores abaixo, os efeitos pecuniários do avanço trienal, com base nos artigos 122, com nova redação dada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 123, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e Lei 7577, de 03/01/1995, face aprovação de despesas de exercícios anteriores.

CLT	Matrícula	Servidor	Secretaria	Avanço	DE	PARA
-	141930/1	ERNESTO DA CRUZ TEIXEIRA	GP	01	01/01/2013	18/02/2008
-	141930/1	ERNESTO DA CRUZ TEIXEIRA	GP	02	01/01/2013	31/12/2010
-	415458/1	ROSECLER TAVANI KICH	SMED	07	01/01/2013	26/05/2012
-	522913/2	MARIANA SESTERHENN VIEIRA	SMS	01	01/01/2013	06/12/2012
-	194077/2	MARIA DA GRAÇA NUNES DE OLIVEIRA	SMED	07	01/01/2013	31/07/2012
-	998816/1	JOSEANE RIBEIRO	SECOPA	01	01/01/2013	01/04/2010
-	992360/1	ESTELA MARIS DE ALMEIDA PEDROSO	SMED	01	01/01/2013	26/11/2012
-	68187/1	MIRIAM MOSCHEN SILVEIRA	SMED	01	01/01/2013	17/02/2012
-	68187/1	MIRIAM MOSCHEN SILVEIRA	SMED	02	01/01/2013	17/02/2012
-	915376/2	RAQUEL PINHO DE SOUZA	SMED	01	01/01/2013	23/07/2011

**Processo 001.008378.13.4** – Modifica, em 03/06/2013, em relação aos servidores abaixo, os efeitos pecuniários do avanço-prêmio, com base no artigo 124, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, face aprovação de despesas de exercícios anteriores.

Matrícula	Servidor	Secretaria	DE	PARA	Número
67912/1	ELAINE ELISABETH RIBEIRO DE SOUZA	SMED	01/01/2013	02/04/2009	02
252806/1	ELISABETE LIMA DA SILVA	SMS	01/01/2013	07/09/2011	01

### **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 001.009889.13.2** – DEFERE em 24/05/2013, o pedido de redução de carga horária para o período de 09/05/2013 a 25/07/2013, efetuado pela servidora CÍNTIA DOS SANTOS COSTA, 1002198/1, nutricionista, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 10h minutos semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea "b", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

### **COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO, da GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 003.003414.12.4** – DEFERE, em 03/06/2013, em relação a MILTON CASELANI, 29982.3, arquiteto, da Equipe de Projetos Complementares, o pedido de Abono de Permanência a contar de 02/06/2013, com base na Emenda Constitucional número 41 de 31/12/2003.

### **COORDENADORA DE DESENVOLVIMENTO do DMAE, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 003.003124.13.4** - Relota GILSON REISCHAK DE OLIVEIRA, matrícula 718005, Auxiliar de Serviços Técnicos, da GDCO - Gerência de Distribuição e Coleta para Gerência de Consumo, na C-REGCON, a contar de 21/05/2013.

### **DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 04.0000999.13.9** - DEFERE, em 28/05/2013, em relação ao servidor MILTON DIAS PRADO, 681122.01, operário CLT, o pedido de abono de ½ falta ocorrida no dia 20/11/2012.

### **DIRETOR-GERAL do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 009.002105.13.6** – Defere em 17/05/2013, a solicitação de manutenção do benefício de pensão por morte, apresentada por ROANA COSTA DA SILVA, matrícula 03443.9, pensionista.

### **DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 001.012077.12.7** – AVERBA, em 27/05/2013, em relação ao médico especialista da Secretaria Municipal da Saúde, MARCELO SIMONI SIMÕES, 324611, o tempo de contribuição para efeitos de aposentadoria referente aos períodos de 08/12/1992 a 07/03/1993, 06/06/1993 a 03/09/1993, 04/09/1993 a 01/12/1993, 02/12/1993 a 01/03/1994 e 02/03/1994 a 30/04/1994, totalizando 419 dias exercido sob a forma de carta contrato na Prefeitura Municipal de Porto Alegre, por determinação judicial proferida na ação 001/1.12.0014115-7. REPUBLICAÇÃO.

## **DOCUMENTOS OFICIAIS**

# Documentos Oficiais

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

### EDITAL 82 CONCURSO PÚBLICO 440/441 – PROFESSOR

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO convoca os candidatos classificados no referido concurso público para comparecerem na Secretaria Municipal de Administração (**Rua Siqueira Campos, 1300, 9º andar, sala 935, na TERÇA-FEIRA, 11/06/2013, às 09h30min**), a fim de tratarem de suas respectivas nomeações e encaminhar os exames complementares de ingresso. O candidato que não puder comparecer na data e horário sugeridos, tem prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da data de entrega da correspondência para comparecer na Coordenação de Seleção e Ingresso (9º andar, sala 915), podendo agendar um horário de atendimento através do telefone 3289-1270, dentro do horário das 9h às 11h30min ou das 13h30min às 17h, para o mesmo fim. O não comparecimento, no prazo determinado, será entendido como desistência do candidato à nomeação no referido cargo.

**CP 440 – PROFESSOR - EDUCAÇÃO INFANTIL**  
123º lugar - GABRIELA LAMPERT CIPRIANI

**CP 441 – PROFESSOR – HISTÓRIA**  
52º lugar - ANGELICA GOUVEIA MEDEIROS

**CP 441 – PROFESSOR – LÍNGUA PORTUGUESA**  
89º lugar - MAITE MORAES GIL

Porto Alegre, 05 de junho de 2013.

**ELÓI GUIMARÃES**, Secretário Municipal de Administração.  
**SUZANA REIS COELHO**, Supervisora de Recursos Humanos  
**DEMÉTRIO DE SOUZA VASNIESKI**, Coordenador de Seleção e Ingresso.

### EDITAL 81 OPERAÇÃO INVERNO - CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA 02/2013

A Secretaria Municipal de Administração, através da Coordenação de Seleção e Ingresso, torna público o convite para os profissionais relacionados no **Anexo I**, selecionados através do **CP 470 – Técnico em Enfermagem**, a fim de manifestarem interesse na contratação temporária por tempo determinado, pelo prazo máximo de 120 dias, para atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público, em observância ao parecer técnico constante no processo 001.004387.13.9, para a OPERAÇÃO INVERNO – CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA 02/2013 da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

**Os candidatos deverão comparecer no dia 10 de junho de 2013, das 09h às 17h no Hospital Materno Infantil Presidente Vargas – Av. Independência, 661 – 7º andar, Direção. O não comparecimento nesta reunião será entendido como não-aceitação da contratação temporária.** Dúvidas e demais informações e/ou esclarecimentos sobre a reunião deverão ser feitas pelo telefone 3289- 2828.

As assinaturas dos **Termos de Aceitação de Admissão por Tempo Determinado** deverão ocorrer **obrigatoriamente** no período de 11/06/2013 a 13/06/2013.

**Para a assinatura do termo**, os candidatos constantes no Anexo I deste edital, após comparecerem na reunião do dia 10/06/2013, deverão agendar horário, para serem atendidos **obrigatoriamente** no período de 11/06/2013 a 13/06/2013, através do email [equipeingresso@sma.prefpoa.com.br](mailto:equipeingresso@sma.prefpoa.com.br) para comparecerem na **Coordenação de Seleção e Ingresso, Rua Siqueira Campos, 1300 – 9º andar – sala 915**, portando os seguintes documentos, **originais e cópias**:

- RG e CPF
- Carteira do Conselho da Classe
- Comprovações de voto da última eleição ou Certidão de Quitação Eleitoral fornecida pelo TRE, impressa através do site <http://www.tre-rs.gov.br>
- Documento militar (candidatos do sexo masculino de até 45 anos)
- PIS ou PASEP. Se não estiver cadastrado, é necessário negativa expedida pela Caixa Econômica Federal.
- Comprovação da escolaridade mínima exigida pelo cargo (Diploma de conclusão do curso de Técnico em Enfermagem).
- Certidão de casamento ou de União Estável, se for o caso.
- Comprovante de residência, conta de água, luz e telefone fixo em nome do candidato ou do cônjuge/companheiro, mediante a apresentação da certidão de Casamento/União Estável. Caso a conta esteja em nome de terceiros (inclusive pai ou mãe) deverá constar uma Declaração do titular do comprovante de residência, reconhecida em cartório.

Salientamos que os candidatos que não comparecerem na SMS na reunião do dia 10 de junho de 2013, estarão impedidos de assinar o referido termo por serem considerados desistentes.

**CARGA HORÁRIA E REMUNERAÇÃO** - A assinatura do Termo sempre ocorre na carga-horária mínima do cargo – 30h/semanais – com vencimento básico de **R\$ 1.205,40**. Conforme a necessidade da SMS, poderá ser convocado para 40h/semanais, recebendo gratificação de 50% do vencimento Básico - RTI (**R\$ 602,70**). E de acordo com a lotação e laudo da Equipe de Perícia Técnica, recebem Insalubridade, que pode variar de **20% a 40%** do vencimento básico. Recebem ainda gratificação de 110% do vencimento básico, já que todos serão lotados exclusivamente no HMIPV.

Informamos ainda, que segundo consta na Constituição Federal, é permitida a acumulação de cargos para os Técnicos em Enfermagem, no entanto, deve-se observar que a Legislação Municipal determina que as cargas horárias somadas não devem ultrapassar 60 horas/semanais. Além disso, é permitido ter apenas dois vínculos públicos. São considerados para fins de acumulação cargo, função ou emprego em qualquer órgão público da Administração Direta Federal, Estadual, ou Municipal, Autarquias, Fundações Públicas, Empresas Públicas, Sociedade de Economia Mista, suas subsidiárias e Sociedades Controladas, direta ou indiretamente, pelo poder público. Em caso de acúmulo lícito, trazer o contracheque do vínculo que possui.

Informamos que a não aceitação da contratação temporária não acarreta qualquer prejuízo na continuidade do chamamento do Concurso Público 470, sendo que, quem não tiver interesse em aceitar a contratação continuará figurando na classificação do referido concurso.

Dúvidas e demais informações e/ou esclarecimentos sobre a assinatura do Termo Aceitação de Admissão por Tempo Determinado deverão ser feitas pelo e-mail [equipeingresso@sma.prefpoa.com.br](mailto:equipeingresso@sma.prefpoa.com.br).

Devido à alta demanda de convocações e nomeações, as dúvidas **somente** serão sanadas pelos meios informados neste Edital.

Porto Alegre, 05 de junho de 2013.

**ELÓI GUIMARÃES**, Secretário Municipal de Administração.  
**SUZANA REIS COELHO**, Supervisora de Recursos Humanos.  
**DEMÉTRIO DE SOUZA VASNIESKI**, Coordenador de Seleção e Ingresso.

Anexo I - Relação de candidatas

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/845\\_ce\\_68205\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/845_ce_68205_1.pdf)

## SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

### LICENÇAS AMBIENTAIS

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE torna públicas as Licenças Ambientais, Declarações de Isenção e Termos de Recebimento Ambiental emitidos no mês de maio/2013, com base na Lei 8267/98, alterada pela Lei nº 10.360/08, art. 6º, que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental no Município de Porto Alegre, conforme link abaixo.

**MARCELO KRUEL MILANO DO CANTO**, Secretário Interino do Meio Ambiente

Licenças Ambientais - maio/2013

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/845\\_ce\\_68167\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/845_ce_68167_1.pdf)

## EDITAIS

### Editais

## SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

### INEXIGIBILIDADE

**PROCESSO 001.002683.13.0**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Gestão

**CONTRATADO:** Empresa Jornalística Caldas Júnior Ltda.

**OBJETO:** Renovação de assinatura do jornal Correio do Povo, por um período de doze meses, para o Gabinete do Secretário da SMGEs.

**VALOR:** R\$ 408,00

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 900-2527-339039010000-1

**BASE LEGAL:** Artigo 25, caput da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 31 de maio de 2013.

**URBANO SCHMITT**, Secretário de Gestão.

## SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

### CONVOCAÇÃO

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, através do presidente da COMISSÃO DELIBERATIVA DE COMPRAS E SERVIÇOS, no uso das atribuições que lhe confere o DECRETO 11.555 de 05/08/1996, convoca os titulares ou os suplentes para reunião a realizar-se no dia 21 de junho de 2013, sexta-feira, às 14h 30min na sede da Área de Compras e Serviços/Secretaria Municipal da Fazenda, sita na Rua Siqueira Campos, 1300 - 3º andar - sala 308.

Porto Alegre, 04 de junho de 2013.

**JOSÉ OTAVIO FERREIRA FERRAZ**, Presidente.

**RESULTADO DE JULGAMENTO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS 119/2013**  
**PROCESSO 001.016395.13.1**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA informa o resultado final de julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS acima.

**OBJETO:** contratação de pessoa jurídica para Cadastramento de condutores de Veículos de Tração Animal; Veículos de Tração Humana, trabalhadores em reciclagem de resíduos sólidos e suas famílias

**VENCEDOR:** COOPERATIVA INTERDISCIPLINAR DOS PROFISSIONAIS DA AREA SOCIAL LTDA

**VALOR GLOBAL:** R\$ 49.500,00

Torna sem efeito a publicação do dia 05/06/2013.

Porto Alegre, 05 de junho de 2013.

**JOSÉ OTAVIO FERREIRA FERRAZ**, Gestor.

**RETIFICAÇÃO RESULTADO DE JULGAMENTO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO 52/2013**  
**PROCESSO 001.011808.13.6**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, retifica o resultado parcial de julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO acima, publicado na data de 31.05.2013 no DOPA, com relação a empresa **JEFF-LOCAÇÕES DE VEICULOS LTDA**, que passa a ser o Lote 09, e não como constou.

Porto Alegre, 06 de junho de 2013.

**JOSÉ OTAVIO FERREIRA FERRAZ**, Gestor.

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA 001.000233.12.9**

**OBJETO:** Delegação, por meio de permissão pública, de prefixos que operarão no transporte seletivo por lotação, na categoria especial, mediante a execução dos serviços nas linhas Restinga e Belém Novo.

O Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda, por meio da Comissão Especial de Licitação, torna pública que o Consórcio de transporte seletivo por lotação da zona sul – ZSUL interpôs recurso referente ao julgamento de documentos de habilitação, que foi anexado ao referido processo e esta a disposição dos interessados. Fica aberto o prazo de impugnação do recurso, conforme item 13.1 do Edital.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Presidente da Comissão.

**RESULTADO DE JULGAMENTO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO 032/2013**  
**PROCESSO 001.005297.13.3**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, informa o resultado de julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO acima.

**ARISTEU ABREU DE SOUZA - EPP**– ITEM: 42.

**CASA DO MECÂNICO LTDA.** – ITENS: 57, 58, 61.

**CENCI EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA-ME.** ITENS: 59,60.

**COMPETENCE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.** – ITEM: 9.

**DIGA BATERIAS E FERRAGENS LTDA.** – ITENS: 6, 35

**J.B. MARTINS – ME.** ITEM: 27.

**JOUGLARD & CIA.. LTDA – ME** – ITENS:2, 38, 53, 54.

**MULTIFASE COMERCIAL TÉCNICA LTDA.** – ITENS: 4, 20, 29, 34, 36, 37, 41, 44, 46, 47, 48, 49, 55.

**PRISCILA RUANA DE SOUZA SILVA & CIA. LTDA.** – ITENS: 18, 19, 28, 32.

**RAFAEL LANZARINI LEAL & CIA LTDA.** – ITENS: 12, 13, 62.

**VIVIAN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA** – ITENS: 1, 3, 5, 7, 8, 10, 14, 16, 17, 21, 22, 23, 25, 26, 30, 39, 40, 43, 51, 52.

**DESERTOS:** - ITENS: 31, 33, 50, 63.

**FRACASSADOS:** ITENS: 11, 15, 24, 45, 56, 64.

Porto Alegre, 04 de junho de 2013.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Gestor.

**EXTRATO DE CONTRATO**

**PROCESSO:** 001.011800.13.5

**CONTRATANTE:**Município de Porto Alegre.

**CONTRATADA:** TRADUZCA SERVIÇOS DE TRADUÇÕES LTDA

**OBJETO:** prestação de serviços de tradução de línguas estrangeiras, para a Secretaria Municipal de Turismo

**VALOR GLOBAL:** R\$ 29.910,00

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico de Serviços 50/2013

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2600.2601.23.0695.0134.1326.1159.339039

**EMBASAMENTO LEGAL:**Lei Federal 10.520, o Decreto Municipal 14.189 e a Lei 8.666/93 e demais normas pertinentes.

Porto Alegre, 5 de junho de 2013.

**ROBERTO LUIZ DA LUZ BERTONCINI**, Secretário Municipal da Fazenda.

## RESULTADO DE JULGAMENTO

PROCESSO 001.014203.13.8

PREGÃO ELETRÔNICO 89/2013

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA informa o resultado parcial de julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO acima, bem como convoca as empresas relacionadas abaixo, adjudicadas, para apresentarem no prazo de 30 (trinta) dias consecutivos, a contar desta publicação, a documentação relativa aos veículos objeto deste Pregão nos termos dos itens 8.7 e 11.6 do Edital.

**OBJETO:** Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para a prestação de serviços de transportes com motorista, 3 automóveis de serviços, 2 automóveis sedan de serviços, 6 automóveis sedan de representação.

### VENCEDORES E RESPECTIVOS VALORES MENSAIS:

**FEIDEN TRANSPORTES LTDA. - ME**

**LOTE 03:**

**ITEM 01 - VALOR MENSAL R\$ 3.091,50**

**ITEM 02 - VALOR MENSAL R\$ 3.091,50**

**VALOR GLOBAL MENSAL: R\$ 6.183,00**

**GHISLERI SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA.**

**LOTE 02:**

**ITEM 01 - VALOR MENSAL R\$ 2.690,00**

**VALOR GLOBAL MENSAL: R\$ 2.690,00**

**LOTE 04:**

**ITEM 01 - VALOR MENSAL R\$ 3.170,00**

**ITEM 02 - VALOR MENSAL R\$ 3.170,00**

**VALOR GLOBAL MENSAL: R\$ 6.340,00**

**LUIZ FERNANDO PEREIRA DE LIMA & CIA. LTDA. - ME**

**LOTE 01:**

**ITEM 01 - VALOR MENSAL R\$ 2.784,82**

**ITEM 02 - VALOR MENSAL R\$ 2.784,82**

**VALOR GLOBAL MENSAL: R\$ 5.569,64**

**TRANSPORTES NDC LTDA. - ME**

**LOTE 05:**

**ITEM 01 - VALOR MENSAL R\$ 3.463,50**

**ITEM 02 - VALOR MENSAL R\$ 3.463,50**

**VALOR GLOBAL MENSAL: R\$ 6.927,00**

Porto Alegre, 05 de junho de 2013.

**JOSÉ OTAVIO FERREIRA FERRAZ**, Gestor.

## NOTIFICAÇÃO SIMPLES NACIONAL

Considerando o disposto no inciso I do parágrafo 5º do artigo 6º e no artigo 14 da Resolução CGSN nº 94, de 29 de novembro de 2011, as pessoas jurídicas abaixo identificadas são NOTIFICADAS da vedação de ingresso no Simples Nacional. Os representantes legais poderão comparecer na Área de Atendimento da Secretaria Municipal da Fazenda, sita na Trav. Mário Cinco Paus, s/n, para a retirada do "Termo de Indeferimento", no qual constará o motivo específico da vedação. É facultada a apresentação de impugnação fundamentada no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste edital.

17.218.049/0001-18	17.938.490/0001-74	18.089.983/0001-40	18.128.954/0001-40
17.265.581/0001-96	17.964.200/0001-67	18.090.824/0001-65	18.132.146/0001-56
17.265.995/0001-15	17.967.265/0001-66	18.097.054/0001-82	18.132.358/0001-33
17.507.855/0001-06	17.969.179/0001-92	18.097.126/0001-91	18.132.513/0001-11
17.624.427/0001-63	17.974.156/0001-76	18.101.722/0001-06	18.142.971/0001-31
17.641.666/0001-21	18.011.892/0001-91	18.104.644/0001-95	18.145.708/0001-04
17.795.496/0001-30	18.012.439/0001-08	18.104.691/0001-39	18.153.307/0001-98
17.813.875/0001-05	18.012.532/0001-04	18.109.995/0001-99	18.153.949/0001-97
17.859.722/0001-07	18.032.856/0001-04	18.110.548/0001-50	18.157.629/0001-05
17.871.176/0001-11	18.032.936/0001-60	18.117.936/0001-62	18.157.806/0001-53
17.893.670/0001-87	18.036.395/0001-48	18.118.377/0001-05	18.161.121/0001-80
17.894.498/0001-86	18.045.142/0001-30	18.122.858/0001-94	18.208.731/0001-92

17.908.778/0001-04  
17.913.604/0001-21

18.048.472/0001-80  
18.074.159/0001-16

18.126.360/0001-08  
18.128.607/0001-17

18.213.705/0001-52

**RODRIGO SARTORI FANTINEL**, Gestor da Célula Tributária.

## PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

### EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Governança Local.

**CONTRATADA:** Agência de Promoção de Exportações do Brasil – Apex/Brasil Corporation, inscrita no Employer Identification Number n. 453856892

**OBJETO:** Contrato 52397, prestação de serviços visando à promoção da cidade de Porto Alegre no exterior.

**PRAZO:** 180 dias a contar da data de sua assinatura.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Nos termos do artigo 24, inciso XIII, da Lei Federal 8666/93.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2301-1565-339039-1.

**VALOR:** R\$ 90.000,00.

**PROCESSO:** 001.020844.13.1

Porto Alegre, 21 de maio de 2013.

**JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA**, Procurador Geral do Município.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

### CONVITE 002.081008.13.9

**OBJETO:** Execução de muro de concreto armado – canteiro Central da Rua Álvaro Alvim.

A documentação e propostas serão recebidas no dia 17 de Junho de 2013 às 11 horas, na Sala da Comissão Permanente de Licitações da Secretaria Municipal de Obras e Viação localizada na Av. Borges de Medeiros 2244 – 3º andar. O custo para execução dos serviços em epígrafe é de R\$ 142.087,13. A despesa da referida LICITAÇÃO correrá por conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA “1401-1020-449051”. O edital poderá ser consultado e adquirido na íntegra através do site [www.portoalegre.rs.gov.br/smov](http://www.portoalegre.rs.gov.br/smov). Quaisquer dúvidas poderão ser dirimidas na Seção de Licitações da Secretaria Municipal de Obras e Viação através do fone (51)3289-8805.

Porto Alegre, 06 de Junho de 2013.

**MAURO ZACHER**, Secretário.

### CONVITE 002.081009.13.5

**OBJETO:** Reforma de Manutenção em parte da Edificação da Secretaria Municipal da Fazenda – Local: Rua Siqueira Campos, 1.300 trechos do térreo e 2º pavimento.

A documentação e propostas serão recebidas no dia 17 de Junho de 2013 às 10 horas, na Sala da Comissão Permanente de Licitações da Secretaria Municipal de Obras e Viação localizada na Av. Borges de Medeiros 2244 – 3º andar. O custo para execução dos serviços em epígrafe é de R\$ 137.331,65. A despesa da referida LICITAÇÃO correrá por conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA “1301-1513-449051”. O edital poderá ser consultado e adquirido na íntegra através do site [www.portoalegre.rs.gov.br/smov](http://www.portoalegre.rs.gov.br/smov). Quaisquer dúvidas poderão ser dirimidas na Seção de Licitações da Secretaria Municipal de Obras e Viação através do fone (51)3289-8805.

Porto Alegre, 06 de Junho de 2013.

**MAURO ZACHER**, Secretário.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

### TOMADA DE PREÇOS 11/2012

PROCESSO 001.023967.12.9

#### RESULTADO DE CERTAME DA FASE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Educação, torna público o resultado da fase de julgamento das propostas relativo à licitação, na modalidade Tomada de Preços 11/2012, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a construção de Instituição de Educação Infantil Comunitária Cascais (IEIC Cascais), na Avenida Cascais, s/nº, no Bairro Passo das Pedras, CEP 91.230-210, nesta capital, RS, conforme descrição nas Especificações Técnicas | Memoriais Descritivos, Planilhas Orçamentárias | Orçamentos, Cronogramas Físico-Financeiros e Plantas | Projetos, que passam a ser parte integrante deste Edital, independentemente de transcrição.



**JULGAMENTO DA PROPOSTA:** vencedora do presente certame licitatório a empresa HS Empreendimentos e Participações Ltda, inscrita no CNPJ 88.591.656/0001-77, com menor proposta global de R\$ 803.083,63 (oitocentos e três mil e oitenta e três reais e sessenta e três centavos), por atender as condições estabelecidas no edital em epígrafe.

Informamos que a íntegra da Ata supra encontra-se na Comissão Especial de Licitações, da Secretaria Municipal de Educação, localizada na Rua dos Andradas, nº 680, no 12º andar, na sala 1201, no Bairro Centro Histórico, em Porto Alegre, RS. Fica aberto o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, conforme disposto no artigo 109, da Lei Federal 8.666/93 e posteriores alterações.

Porto Alegre, 05 de junho de 2013.

**CLECI MARIA JURACH**, Secretária Municipal de Educação.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

### CONCURSO 11/2013 PROCESSO 001.054076.12.9 FUMPROARTE

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA torna público que estará recebendo projetos artístico-culturais submetidos ao Sistema FUMPROARTE, que se processará nos termos deste Edital, da Lei Municipal 7.328/93 e Decreto 10.867/93, da Lei Federal 8.666/93.

1. Os projetos deverão ser submetidos junto com seus anexos ao sistema FUMPROARTE no período de 10 de junho a 25 de julho de 2013, para todas as áreas contempladas por este Edital.

2. As áreas contempladas por este Edital são: Audiovisual Artes Visuais, Artes Cênicas, Patrimônio Cultural Imaterial, Moda e Música.

3. O Edital e seus anexos, bem como a Lei 7.328/93 e o Decreto 10.867/93, estarão disponíveis a partir da data da publicação do respectivo aviso:

a) Para download, no portal <http://www.portoalegre.rs.gov.br/fumproarte>

Esclarecimentos a respeito deste Edital poderão ser obtidos junto à Gerência do FUMPROARTE, na SMC - Casa Torelly na Av. Independência, 453, ou pelos telefones 3289-8016 e 3289-8017 ou pelo e-mail [fumproarte@smc.prefpoa.com.br](mailto:fumproarte@smc.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 05 de junho de 2013.

**ROQUE JACOBY**, Secretário Municipal da Cultura.

## EXTRATOS DE INEXIGIBILIDADE

**CONTRATANTE DOS PROCESSOS ABAIXO:** Secretaria Municipal da Cultura.

**PROCESSO:** 001.005982.13.8

**CONTRATADA:** Ronald Radde & Cia Ltda

**CNPJ:** 08.610.557/0001-56

**OBJETO:** contratação para realizar duas apresentações do espetáculo Cama de Casal e 1/4 de Hóspedes.

**VALOR:** 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais)

**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigos 25, III, da Lei nº 8.666/93.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 1003-2493-339039

Porto Alegre, 15 de março de 2013.

**PROCESSO:** 001.001409.13.1

**CONTRATADA:** Roni Lopes Barbosa

**CNPJ:** 11.493.074/0001-23

**OBJETO:** contratação para prestação de serviços de assessoria de produção para as atividades do projeto "Viva o Centro a Pé".

**VALOR:** 30.300,00 (trinta mil e trezentos reais)

**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 25, inciso II, c/c art. 13, III, da Lei nº 8.666/93.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 1003-1437339039

Porto Alegre, 08 de maio de 2013.

**ROQUE JACOBY**, Secretária Municipal da Cultura.

## EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

**CONTRATADA:** Bellus Som, Imagem e Produções Ltda

**OBJETO:** Serviços de produção do Evento "Prêmio Açorianos de Música 2012".

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico de Serviços 115/2013 (001.015623.13.0).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** Funcultura 1003.2493.339039.

**VALOR:** R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais).

Porto Alegre, 05 de junho de 2013.

**ROQUE JACOBY**, Secretário Municipal da Cultura.

## SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

## DISPENSA DE LICITAÇÃO

**PROCESSO: 011.001673.13.0**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio.

**CONTRATADA:** Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre - CNPJ 89.398.473/0001-00.

**OBJETO:** prestação de serviços de remanejamento de relógio-ponto e ramal telefônico entre salas do Centro Popular de Compras.

**PREÇO:** R\$ 1.122,78.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1601-2631-339039579900-1.

**BASE LEGAL:** Artigo 24, VIII, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 3 de junho de 2013.

**HUMBERTO CIULLA GOULART**, Secretário Municipal da Produção, Indústria e Comércio.

## DISPENSA DE LICITAÇÃO

**PROCESSO: 011.001204.13.0**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio.

**CONTRATADA:** Gráfica RJR Ltda. - CNPJ 93.439.313/0001-21.

**OBJETO:** Prestação de serviços gráficos de impressão de formulários padrão da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

**PREÇO:** R\$ 7.749,00.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1601-2631-339039630100-1.

**BASE LEGAL:** Artigo 24, II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 3 de junho de 2013.

**HUMBERTO CIULLA GOULART**, Secretário Municipal da Produção, Indústria e Comércio.

## SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

### INEXIGIBILIDADE

**PROCESSO 001.042854.12.1**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal do Meio Ambiente

**CONTRATADO:** Empresa IPOG - Instituto de Pós Graduação de Goiás Ltda. - CNPJ 04.688.977/0001-02

**OBJETO:** Custeio do Curso *Lato Sensu* para o servidor Vladimir Stolzenber torres, matr. 55667-4, com duração de 20 meses.

**VALOR:** R\$ 9.500,00

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2004-2365-339039480100-1211

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 05 de Junho de 2013.

**CLÁUDIO DILDA**, Secretária Municipal do Meio Ambiente.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER

### TOMADA DE PREÇOS 01/2013

**PROCESSO 001.020107.13.7**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER, leva ao conhecimento dos interessados que a Comissão de Licitação da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer fará realizar a Tomada de Preços 01/2013.

**OBJETO:** Construção de uma pista de skate no Parque Marinha do Brasil (Av. Borges de Medeiros, sem número), com recursos oriundos do Orçamento Geral da União (Contrato de Repasse 215.133-42), e de Contrapartida do Município de Porto Alegre.

**DATA/HORA DA ABERTURA:** 27 de junho de 2013 / 10h

**LOCAL DE ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES:** Sede da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer (Avenida Borges de Medeiros, 2713 - Parque Marinha do Brasil).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 601.1378.449051990000 – vínculo orçamentário 1299 (Caixa Econômica Federal; Agência 1851-1; Operação 006; Conta 647032-6) / 601.1378.449051990000 – (Contrapartida do Município de Porto Alegre, com recursos próprios).

O Edital e seus Anexos serão fornecidos aos interessados no prédio sede da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, no horário das 9h às 11h30min e das 14h às 17h30min, mediante apresentação de um CD-R ou CD-RW, sem uso, ou de dispositivo portátil de memória ('pen drive'); podendo ainda ser solicitados por mensagem eletrônica ('e-mail') endereçada para [compras@sme.prefpoa.com.br](mailto:compras@sme.prefpoa.com.br), onde deverão constar os dados da empresa solicitante (nome da empresa, CNPJ, telefone para contato e nome completo do responsável pelo recebimento do Edital), hipótese em que o Edital e seus Anexos serão encaminhados em meio eletrônico para o endereço de e-mail do solicitante.

Porto Alegre, 04 de junho de 2013.

**JOSÉ EDGAR MEURER**, Secretário de Esportes, Recreação e Lazer.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

### TOMADA DE PREÇOS 01/2013

**PROCESSO 001.032298.12.9**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES/ SMTUR deliberou por TORNAR SEM EFEITO a publicação da Tomada de Preços 01/2013 publicada no Diário Oficial de Porto Alegre no dia 05 de abril de 2013, Edição 4479, fls.29/30, em razão da desclassificação da proposta comercial apresentada pela empresa LAR ARQUITETURA E CIDADES LTDA., nos termos do art. 48 da Lei Federal 8.666/93. Abre-se o prazo de 5 dias úteis para interposição de recurso e 8 dias úteis para apresentação de nova proposta, em conformidade com o § 3º do mesmo dispositivo legal. Havendo recurso fica suspenso o prazo do art. 48, § 3º. A íntegra da Ata de julgamento encontra-se a disposição dos interessados na Comissão de Permanente de Licitações/SMTUR.

**MARCOS RENATO BELLO OTTON**, Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

**INEXIGIBILIDADE**

**PROCESSO 001.000165.13.1**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Turismo.

**CONTRATADO:** Associação das Empresas de Transportes de Passageiros de Porto Alegre. - CNPJ 90.298.993/0001-12

**OBJETO:** Recarga dos Cartões Cooperativos de VT - Vale Transporte Convencional de Porto Alegre.

**VALOR:** R\$ 3.420,00

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2601-2657-339039730100-1

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso I da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 04 de junho de 2013.

**LUIZ FERNANDO S. MORAES**, Secretário Municipal de Turismo.

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS**

**RETIFICAÇÃO  
PREGÃO FÍSICO 06/2013  
PROCESSO 003.080223.13.6**

**OBJETO:** Contratação de serviço de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos para o setor de fofolito e acabamento e afiação de navalha

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 14h30min do dia 07/06/2013

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE vem retificar o edital e minuta do contrato, conforme segue:

**ITEM 1.2.1.** Onde se lê: Manutenção preventiva - 48 horas anuais (4 horas mensais) (item 1.1.4 do Projeto 2 horas mensais); Leia-se: "Manutenção preventiva - 48 horas anuais (4 horas mensais)

**ITEM 1.2.2.:** Onde se lê: Manutenção corretiva - 45 horas anuais (item 1.1.4 do Projeto 30h?); Leia-se: Manutenção corretiva - 45 horas anuais.

**ITEM 1.3.1.:** Onde se lê: Manutenção preventiva - 24 horas Anuais (02 horas mensais) item 2.1.4 do Projeto consta 02 horas quinzenais?); Leia-se: Manutenção preventiva - 24 horas Anuais (02 horas mensais)

Os demais itens e condições deste Edital permanecem inalterados.

Porto Alegre, 06 de junho de 2013.

**ANA MARLI GEREVINI**, Coordenadora de Editais.

**PREGÃO ELETRÔNICO 252/2013  
PROCESSO 003.080256.13.9**

**OBJETO:** Aquisição de grupos motor bombas.

**PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS:** 8h30min do dia 19/06/2013.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 8h30min do dia 19/06/2013.

**INÍCIO DA DISPUTA:** 9h do dia 19/06/2013.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br) (Pregão Eletrônico), [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) (opção governo), [www.governo-e.com.br](http://www.governo-e.com.br), ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situadas no Brasil.

O Edital do Departamento Municipal de Água e Esgotos pode ser localizado no site do Banco do Brasil em "Comprador: Município de Porto Alegre".

Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico [licitacoes@dmae.prefpoa.com.br](mailto:licitacoes@dmae.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 06 de junho de 2013.

**ANA MARLI GEREVINI**, Coordenadora de Editais.

**RESULTADO DO JULGAMENTO  
PREGÃO ELETRÔNICO 240/2013  
PROCESSO 003.080227.13.9**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Coroa para caixa de redução HAUPT.

**LOTE 01** – METALFRESA IND. METALÚRGICA LTDA.

A íntegra da ata encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Gerência de Licitações e Contratos.  
Porto Alegre, 05 de junho de 2013.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO 41/2013

**PROCESSO:** 005.002432.10.2

**CONTRATANTE:** DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

**CONTRATADA:** ALIMENG REFEIÇÕES COLETIVAS E CONGELADOS LTDA.

**OBJETO:** prestação de serviços de fornecimento de aproximadamente 17.500 (dezesete mil e quinhentos) lanches por mês para os funcionários do DMLU.

**PRORROGAÇÃO:** do Contrato 06/2011, pelo período de 12 (doze) meses, que será de 15/05/2013 a 14/05/2014.

**MODALIDADE:** Pregão Presencial.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2217-339039410200-400, do orçamento do DMLU.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Artigo 57 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações

Porto Alegre, 04 de junho de 2013.

**ANDRÉ DE OLIVEIRA CARÚS**, Diretor-Geral.

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO 40/2013

**PROCESSO:** 005.000339.09.1

**CONTRATANTE:** DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA.

**CONTRATADA:** REDE PNEU – RENOVADORA DE PNEUS LTDA

**OBJETO:** prestação de serviços de recapagem de pneus (a frio) dos veículos e máquinas pesadas pertencentes à frota de propriedade do DMLU.

**PRORROGAÇÃO:** do Contrato 11/2009, pelo período de 12 (doze) meses, que será de 26/05/2013 a 25/05/2014.

**MODALIDADE:** Tomada de Preços 003/2009.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 5000-2217-339039190100-400 do DMLU.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Artigo 57 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 04 de junho de 2013.

**ANDRÉ DE OLIVEIRA CARÚS**, Diretor-Geral.

## FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

### PREGÃO ELETRÔNICO 26/2013

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o Edital da licitação indicado abaixo:

**PROCESSO 007.010179.13.5**

**OBJETO:** Contratação de produtora de eventos para operacionalização da 10ª Conferência Municipal de Assistência Social de Porto Alegre.

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E ACESSO AO EDITAL:** A partir do dia 06/06/2013.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Às 8h do dia 19/06/2013.

**INÍCIO DA SEÇÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** Às 10h do dia 19/06/2013.

**TEMPO DA DISPUTA:** Controlado pelo pregoeiro e acrescido do tempo aleatório (randômico), determinado pelo sistema.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através do site: [www.pregaobanrisul.com.br](http://www.pregaobanrisul.com.br).

Os interessados deverão possuir credenciamento junto a Central de Licitações do Estado do Rio Grande do Sul - CECOM  
Informações pelo endereço eletrônico: [fasc.licitacoes@fasc.prefpoa.com.br](mailto:fasc.licitacoes@fasc.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 05 de junho de 2013.

**KEVEN KRIEGER**, Presidente.

### PREGÃO ELETRÔNICO 20/2013

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o resultado da licitação indicada abaixo:

**PROCESSO 007.010156.13.5**

**OBJETO:** Aquisição de Chapas de Acrílico

**EMPRESA:** Comercial Caramiz Ltda-ME

**CNPJ:** 15.648.076/0001-03

**VALOR TOTAL DO LOTE 01:** R\$ 1.682,94

A ata na íntegra deste processo encontra-se disponível através do site: [www.pregaobanrisul.com.br](http://www.pregaobanrisul.com.br).

Porto Alegre, 06 de junho de 2013.

KEVIN KRIEGER, Presidente.

## COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

### EXTRATO DE CONTRATO 111/2013

**MODALIDADE:** Pregão Presencial 014/2013.  
**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense.  
**CONTRATADO:** Energia Essencial Concursos Ltda - ME.  
**OBJETO:** Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Planejamento e Execução de Concurso Público.  
**VALOR ESTIMADO:** R\$ 91.000,00 (Noventa e um mil reais).  
**VIGÊNCIA:** 22/05/2013 até 21/11/2013.

Porto Alegre, 04 de junho de 2013.

SERGIO L. D. ZIMMERMANN, Diretor-Presidente.

### PREGÃO ELETRÔNICO 65/2013

**OBJETO:** Aquisição parcelada de ferragem e material elétrico  
A COMPANHIA CARRIS torna público que, no dia 18/06/2013, procederá à abertura do certame supramencionado, com os respectivos horários:  
**DATA DE ABERTURA:** 18 de junho de 2013  
**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Até às 8h45min  
**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Às 9h  
**INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES:** Às 14h  
O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelos sites: <http://www.carris.com.br> e [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br).

Porto Alegre, 03 de junho de 2013.

SÉRGIO L. D. ZIMMERMANN, Diretor-Presidente

### PREGÃO ELETRÔNICO 66/2013

**OBJETO:** Aquisição de extintores e placas de sinalização  
A COMPANHIA CARRIS torna público que, no dia 19/06/2013, procederá à abertura do certame supramencionado, com os respectivos horários:  
**DATA DE ABERTURA:** 19 de junho de 2013  
**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Até às 8h45min  
**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Às 9h  
**INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES:** Às 14h  
O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelos sites: <http://www.carris.com.br> e [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br).

Porto Alegre, 05 de junho de 2013.

SÉRGIO L. D. ZIMMERMANN, Diretor-Presidente

## EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

### DISPENSA DE LICITAÇÃO 46/2013

**PROCESSO:** 008.003726.13.4  
**CONTRATANTE:** Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A.  
**CONTRATADO:** Stv Segurança e Transporte de Valores Ltda.  
**OBJETO:** Recolhimento de moedas  
**VALOR:** R\$ 218.070,00  
**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso IV, da Lei Federal 8.666/93.

PEDRO LUÍS DA SILVA MOREIRA, Diretor Administrativo-Financeiro.

## EXPEDIENTE

### **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**

#### **Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre**

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 3 de janeiro de 2011

[www.portoalegre.rs.gov.br/dopa](http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa)

**PREFEITO MUNICIPAL:** José Fortunati

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO:** Elói Francisco Pedroso Guimarães

**GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL:** Jornalista Tamara Maria Costa Pereira

**EDITORES:** Ana Paula Witt Mosená, Angela Scarparo, Cheila Celoi Giovanella

**ACERVO:** Paulo Colbert Rosa Kerche - Fone: 3289-1230

**ENDEREÇO:** Rua Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS, CEP 90010-907

**E-MAIL:** [djariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:djariooficial@sma.prefpoa.com.br) - Fones: 3289-1231 e 3289-1248